



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 135/2014

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Exercício Financeiro de 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDÓI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal Nº 1.221 de 18 de dezembro de 2013.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Exercício Financeiro de 2014, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), no Órgão e Unidade orçamentária abaixo especificadas:

02 EXECUTIVO MUNICIPAL 5.000,00
005 ASSESSORIA JURÍDICA
04.122.0002.2008 MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA JURÍDICA
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
00515 E 00000 RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)

02 EXECUTIVO MUNICIPAL 7.000,00
005 ASSESSORIA JURÍDICA
04.122.0002.2008 MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA JURÍDICA
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
00520 E 00000 RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior serão utilizados recursos oriundos de remanejamento de recursos nas contas conforme segue:

02 EXECUTIVO MUNICIPAL 12.000,00
005 ASSESSORIA JURÍDICA
04.122.0002.2008 MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA JURÍDICA
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
00480 E 00000 RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Candói, em 26 de junho de 2014.

GELSON KRUK DA COSTA
www.candoi.pr.gov.br

Publicado no Diário Oficial
Nº 3879
De 27/06/2014
Resp. Assessoria

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ

Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br